2128 MARIA JUSTINA DE SOUZA MIRANDA 305065...17 0
2129 BARBARA DE FRANCA MATTOS 335833...76 0
2130 LUIZ FELIPE DA SILVA 450073...95 0
2131 MARLUCE COSTA PEREIRA 995096...04 0
2132 CRISTINA ARAUJO CAVALCANTE 203919...47 0
2133 KAIQUE VICTOR DE BRITO 461129...94 0
2134 VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA 132949...90 0
2135 STELLA MIKAELE DA SILVA 414836...86 0
2136 HELLOYSE DE SOUZA MORAIS 755927...15 0
2137 PAULA CHRISTINA DE SOUZA SILVA 227212...60 0
2138 BEATRIZ ALVES DE JESUS 413494...40 0
2139 ELIENE DA CONCEICAO FERREIRA RODRIGUES 031181...90 0
2140 LETICIA REGO DA SILVA 474722...61 0
2141 DAYANINHA DIAS 427645...01 0
2142 CIBELE SANTOS NOVAIS 465615...80 0
2143 BIANCA ALVES DA SILVA 476332...42 0
2144 DAIANA MARIA ORTIZ MORAL 339913...65 0
2145 DENIRA MARIA DE JESUS 334132...00 0
2146 VANESSA SANTANA GARCIA ANASTACIO 371168...70 0
2147 RENATA SIMPLICIO SILVA 393429...52 0
2148 ELISANGELA ALVES SOARES OLIVEIRA 282088...07 0
2149 LUCIANA TRINDADE 176285...76 0
2150 ANA CAROLINA SILVA CASSIOLATO 364361...90 0
2151 MARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS 142817...07 0
2152 PATRICIA DA SILVA 291696...70 0
2153 STEPHANI ALVES DE JESUS LIMA 427592...92 0
2154 DANIELA GONZAGA BITENCOURT 284834...26 0
2155 PATRICIA VENANCIO DA SILVA 325469...78 0
2156 ANTONIA JOSILENE SILVA DE LUCA 297566...40 0
2157 MICAELA CRISTINA RIBEIRO 405309...02 0
2158 ANA CRISTINA CAVALCANTI TAVARES DA SILVA 080340...95 0
2159 SOLANGE MARIA PIMENTEL DA SILVA 016446...30 0
2160 YANKA MONTUORI CARDOZO 470418...32 0
2161 MARIA ELINEUSA DA SILVA 313491...64 0
2162 PATRICIA FERREIRA CARVALHO DE MELO 288117...63 0
2163 FRANCISCA GRACIANO LACERDA 475963...68 0
2164 GILBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO 338637...70 0
2165 REJAINE DA SILVA CAMPOS DE JESUS 225433...56 0
2166 FRANCISCA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 471814...82 0
2167 MILTON CARLOS DE SOUZA DUARTE 005734...64 0
2168 EMILIANE RABELO INOJOSA LIMA 645921...72 0
2169 MILENA BUENO MOREIRA 267659...40 0
2170 FABIANA DA SILVA RODRIGUES 449104...03 0
2171 ELIVANIA SERAFIM DA SILVA CRUZ 816778...15 0
2172 ELIZANGELA KETLIN DA SILVA BARROS 431361...09 0
2173 ELIZABETH APARECIDA DA SILVA 173051...05 0
2174 TATIANE MILITAO RIBEIRO BONACI 289285...84 0
2175 ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS COSTA 327822...22 0
2176 KELLY APARECIDA LOPES FERREIRA 352709...01 0
2177 MONICA MARIA SOUZA SANTOS 046913...82 0
2178 PAULA CAROLINA DE SOUZA 226384...00 0
2179 KATIA APARECIDA SANTIAGO DE ANDRADE 319708...14 0
2180 ADRIANA MARIA DE SOUSA 878653...15 0
2181 REJANY RITA GOMES DA COSTA 705282...82 0
2182 RUBENS EMANUEL GARRAFFA 475790...24 0
2183 SIMONE MONTEIRO DA SILVA 218718...43 0
2184 KELLY BISPO ALVES 337075...06 0
2185 SIMONE SANTOS DIAS CARVALHO 606831...64 0
2186 PATRICIA SENA DE LIMA CAVALCANTI 177916...17 0
2187 SHEILA CARVALHO DE AGUIAR 469396...03 0
2188 WALQUIRIA FRANCISCO SANTOS 218925...73 0
2189 GABRIELA GOMEZ GONCALVES 423688...03 0
2190 IRANILDA COIMBRA 177013...43 0
2191 LUCINEIDE CORDEIRO DE MIRANDA 291645...32 0
2192 CAROLINE LOPES GALVEZ 462153...73 0
2193 SARAH ALENCAR 412824...50 0
2194 MARIA VIVIANE LEO BEZERRA DOS SANTOS 057084...71 0
2195 KAREN CRISTINA SILVA DOS SANTOS 453507...32 0
2196 MICHELLE MOURA RODRIGUES GRANELLE AGUIAR 284864...51 0
2197 CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA 317577...06 0
2198 MARIA BRASILINA PACHECO DOS SANTO 250122...76 0
2199 FABIO PEREIRA DA SILVA 297181...50 0
2200 MARIA ORALANDA BARROS DOS SANTOS 269513...58 0
2201 GENILZA CONCEICAO DOS SANTOS 359041...07 0
2202 NADIA PRISCILA XAVIER GUERRA 215262...55 0
2203 ESTEFANY GALVAO DE SOUZA 509723...14 0
2204 MARIA APARECIDA BATISTA MENDES 142891...50 0
2205 MAURICIO CAMPOS 117159...08 0
2206 GERLANIA DA SILVA FEITOSA 310838...61 0
2207 JEAN 230467...20 0
2208 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS LIMA 296588...27 0
2209 KATIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA 252854...05 0
2210 JOSEFA SILVA FELIX 504141...53 0
2211 DEBORA PEREIRA SOBRINHO DA PAIXAO 297026...16 0
2212 ENILDO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR 304720...16 0
2213 ROBERTO BENTO BRAZ 064369...54 0
2214 JAMES APARECIDO DA SILVA 131705...51 0
2215 FERNANDA PEREIRA DE SOUZA 452140...89 0
2216 MARCELO CARDOZO DA CRUZ 118438...03 0
2217 MANOEL DA SILVA 993459...68 0
2218 RICARDO CASSIMIRO DA SILVA 457243...30 0
2219 FERNANDA FAGUNDES GARCIA 297355...66 0
2220 JOSEANE SALES DA SILVA 068901...38 0
2221 EDILAINE ANDRADE DOS SANTOS MATOS 171208...37 0
2222 JULIANA DA SILVA 231940...40 0
2223 THAISSA GUIRRA 446368...35 0
2224 FERNANDA MARCOS DA COSTA 054894...31 0
2225 MILENA NASCIMENTO OLIVEIRA 428507...90 0
2226 JUREMA CRISTINA MELO CORREIA 205936...26 0
2227 DARIO CUNEGUNDES DOS SANTOS 370454...70 0
2228 HELENA BISPO DOS SANTOS 429108...04 0
2229 ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS 259895...85 0
2230 ALEXSANDER DE CAMPOS VIEGAS 277872...44 0
2231 JOYCE KELLY NOVAIS SANTOS 349457...01 0
2232 TATIANE MARIA DA SILVA 310127...89 0
2233 JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA 101321...81 0
2234 PRISCILA ALVES CAVALCANTE 331343...40 0
2235 WALKIRIA PEREIRA CAETANO 287960...07 0
2236 VANESSA VITAL PEREIRA 228944...41 0
2237 ROSANGELA MUNHOZ PERES 267829...40 0
2238 TATIANA FERNANDES DE CASTRO 973647...59 0
2239 KELLY SERAFIM VENTURA 227158...18 0
2240 ANTONIA ROGERIA FERNANDES DE CASTRO 035594...44 0
2241 ANDRE APARECIDO ASSUNCAO DOS SANTOS 278880...93 0
2242 DEISE LUIZ VITAL 479785...90 0
2243 VANESSA PATRICIA PURCINO 323237...88 0
2244 LENIZE DOS SANTOS SOUZA 322282...66 0
2245 FERNANDA GABRIELA GOUVEA ALVES CARDOSO 217137...42 0
2246 NATAN PATEZ DE SOUZA 492724...64 0
2247 JUVEMARA GONCALVES BALIEIRO 268595...47 0
2248 TAMIRIS DA SILVA ALVES ALTOE 360679...64 0
2249 ANTONIA ALVES FERREIRA 369878...10 0
2250 ALESANDRA DE ARAUJO VIEIRA SOARES 289807...06 0
2251 VALKIRIA DE ALMEIDA 791049...04 0
2252 VANESSA CECCARELLI RAYA 289773...54 0
2253 LANA THAIS CHRISPIM CORREA 414438...12 0
2254 CAROLINE MANZINI TOKUNAGA 439418...08 0
2255 ANA PAULA DA SILVA 347205...29 0
2256 KELLY CAMARGO ARAUJO DE PAULA 282989...51 0
2257 CLEUZA ANTONIO DE MORAES 317968...08 0
2258 ELIANE SILVA ALVES 293810...93 0
2259 CAMILA LIMA DE SOUZA SILVA 368702...01 0
2260 LEILA CARLA DA SILVA LOPES 029314...90 0
2261 NEUSA MARIA MATOS ALVES 169439...36 0
2262 ANA CASSIA SANTANA PEREIRA 031604...75 0
2263 UBERLANDIA LEO DE LIMA 028771...24 0
2264 PAULA REGINA LOPES 169206...23 0
2265 NIZETE APARECIDA FLORET CASTRO 058520...06 0
2266 GREICE JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO 355955...10 0
2267 GILVAN DOS SANTOS SARAIVA 286874...20 0
2268 JUCULENE MARIA DE VASCONCELOS 282392...18 0
LISTA ESPECÍFICA
ORDEM NOME CPF NOTA FINAL
1 EDIVANIA ANGELA DOS SANTOS 155521...51 4
2 WILLIAN PEREIRA POLYDORO 270280...95 3
3 RENATO MENDES DE LIMA 069513...75 2
4 SONIA JANUARIA DE SANTANA 245947...40 0,5
5 MARIA ESTELA PINHO FERREIRA 352137...80 0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ANA PAULA ALVES DE SIQUEIRA, inscrito (a) sob nº 165, aprovado em 40º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE ARARAQUARA
INSTITUTO DE QUIMICA
EDITAL Nº 05 – DTA - IQ/CAr – de 05/08/2020.

Estarão abertas no período de 10/08 a 28/08/2020 as inscrições aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química.

As inscrições serão aceitas exclusivamente pelo site https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR até o dia 28 de agosto de 2020 às 23:59 horas, horário de Brasília (UTC/GMT -3 horas). No momento da inscrição o candidato deverá anexar os documentos descritos no item I do Edital, não sendo necessário o envio impresso dos documentos. Caso a documentação esteja incompleta ou não seja anexada até o dia 28 de agosto de 2020, o candidato terá sua inscrição indeferida. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: spg.iq@unesp.br . A Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) do Instituto de Química da UNESP de Araraquara está temporariamente fechada ao público.

O Exame de Seleção será realizado, excepcionalmente, em modalidade remota (online) e o Programa não se responsabilizará por problemas de instabilidades na rede dos candidatos no dia da prova.

O preenchimento das vagas será feito de acordo com a classificação no Exame de Ingresso na Pós-Graduação, no número máximo de 15 vagas para o Mestrado e 17 vagas para o Doutorado, para o 2º Semestre de 2020.

I - INSCRIÇÃO

- - Documentos e procedimentos necessários para Inscrição:

- - Para o Curso de Mestrado são necessários os documentos de 1 a 5:

- - Para o Curso de Doutorado são necessários os documentos de 1 a 9:

1) - Formulário de Inscrição on-line

https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR

2) - Cópia da Cédula de Identidade frente e verso com boa nitidez ou passaporte (se estrangeiro);

3) - Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 73,00* por meio de depósito na conta do Instituto de Química – UNESP - Banco do Brasil – 001 – Agência: 6933-7 – conta corrente: 130.102-0.

*Não haverá devolução da taxa de inscrição após efetivação do pagamento;

4) - Cópia do Diploma Universitário em Química ou Área correlata (frente e verso) ou documento equivalente;

5) - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6) - Preenchimento do Formulário de "Curriculum Vitae on-line", realizado diretamente pelo CANDIDATO no sítio eletrônico http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/formulario-doutorado/.

7) - Cópia impressa e ASSINADA do próprio e-mail recebido pelo candidato após a finalização do preenchimento e encaminhamento do "Formulário de "Curriculum Vitae on-line". Todas as informações listadas deverão conter documentos comprobatórios válidos, ORGANIZADOS EXATAMENTE na ordem sequencial gerada pelo formulário e IDENTIFICADOS individualmente com a numeração correspondente gerada automaticamente após o encaminhamento do formulário.

OBS.: A organização dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato. Comprovantes fora de ordem e/ou não identificados serão compulsoriamente desconsiderados na análise curricular pela banca examinadora.

8) - Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

9) - Cópia do diploma ou comprovante do título de Mestre reconhecido pelo MEC. No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes. O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até o período da matrícula (14 a 18/09/2020), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 09/10/2020. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da dissertação.

II – SELEÇÃO

II.1 – EXAME DE SELEÇÃO

1) - O Exame de Seleção será realizado, excepcionalmente, em modalidade remota (online). No momento da prova o candidato deverá portar documento de identificação oficial com foto.

2) - A bibliografia para a prova encontra-se publicado na página eletrônica https://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/

3) - Para os candidatos inscritos ao ingresso no Curso de MESTRADO a seleção constará de:

3.1) - Prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química. A prova será no dia 09 de setembro de 2020 e o procedimento para sua realização será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência.

Para os candidatos inscritos no Curso de DOUTORADO a seleção constará de:

4.1) Prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química, de caráter classificatório (peso 2). A prova para o curso de doutorado será no dia 09 de setembro de 2020 e o procedimento para sua realização será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência;

4.2) Análise do "Curriculum Vitae" e Histórico Escolar (peso 1);

Obs.: As questões da prova serão em língua portuguesa. As respostas das questões discursivas poderão ser feitas nas línguas portuguesa, inglesa ou espanhola.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição efetivada e que apresentar comprovante de concessão de bolsa de mestrado, doutorado ou doutorado direto aprovada por agência de Fomento e/ou Fundação, será dispensado do processo seletivo.

II.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A prova será corrigida de acordo com os critérios avaliativos definidos pela banca examinadora. As notas das provas poderão variar de zero a dez (0 a 10), com aproximação até a segunda casa decimal.

1) Para candidatos ao Curso de MESTRADO:

1.1) O candidato ao Curso de Mestrado deverá ter o aproveitamento mínimo em Prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química, de caráter eliminatório, definido pela metade da média das notas obtidas pelos candidatos, excetuando-se os ausentes. O candidato que não comparecer na prova será automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.2) - É dado ao candidato com aproveitamento mínimo de 5,0/10,0 na prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química o direito de pleitear matrícula no Curso de Doutorado mediante preenchimento e encaminhamento à Comissão de Seleção no e-mail spg.iq@unesp.br do "Formulário de "Curriculum Vitae on-line" nos moldes requeridos para o Curso de Doutorado no prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado do Mestrado. Compete à Comissão Examinadora pontuar o Curriculum Vitae. Após o término do período de recursos, o candidato que estava inscrito no mestrado e optou pelo doutorado direto terá um prazo de 5 dias para escolher retornar para a lista de classificação do mestrado ou manter-se na lista de classificação do doutorado/doutorado direto.

1.3) Os critérios de desempate para os candidatos do mestrado serão aplicados na seguinte ordem:

- candidato que não tiver zerado nenhuma das questões respondidas;

- candidato que não tiver zerado nenhuma área da química que tenha escolhido para responder as questões;

- candidato com menor desvio padrão nas pontuações obtidas nas questões respondidas.

2) Para Candidatos ao Curso de DOUTORADO:

2.1) O candidato ao Curso de Doutorado deverá se submeter à prova sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química. Na avaliação serão consideradas a nota da prova, de caráter classificatório (peso 2) e a nota da análise do Curriculum Vitae (peso 1). O candidato que não comparecer na prova será automaticamente do processo seletivo.

2.2) - Curriculum Vitae – Quesitos:

1. Produção Científica e Tecnológica; 2. Atividades Extracurriculares; 3. Histórico Escolar; 4. Prêmios.

Obs.:

- A Comissão de Seleção fará a análise dos documentos do Curriculum Vitae e poderá desconsiderar eventuais documentos apresentados em função dos critérios estabelecidos.

- Todas as atividades listadas no currículo devem ter comprovantes que conste o período de realização.

2.3) Os critérios de desempate para os candidatos do doutorado serão aplicados na seguinte ordem:

- candidato com maior nota na prova;

- candidato que tiver pontuado no maior número de questões;

- candidato que não tiver zerado nenhuma área da química que tenha escolhido para responder as questões;

- candidato com menor desvio padrão nas pontuações obtidas nas questões respondidas.

II.3 – CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- 09/09/2020 – Prova do Mestrado e Doutorado. O horário será divulgado posteriormente no site https://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/

- 10/09/2020 – Correção das provas;

- 10/09/2020 – Divulgação do resultado da Prova de Mestrado disponibilizado no site (período da tarde);

- 10/09/2020 e 11/09/2020 - Análise do Curriculum Vitae do Doutorado;

- 11/09/2020 - Divulgação do resultado do Doutorado disponibilizado no site (período da tarde).

III – RECURSOS

III.1 - - Recursos serão aceitos até 05 dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados, enviados no e-mail spg.iq@unesp.br com o seguinte assunto: "Pedido de recurso processo seletivo do programa de pós-graduação em Química – IQ/UNESP/Araraquara".

III.2 - - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo para solicitações de recurso.

III.3 - - Após o julgamento do recurso, a decisão por escrito do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Química será encaminhada ao interessado por e-mail, para ciência.

IV – ORIENTAÇÕES GERAIS:

IV.1 - - A íntegra dos critérios para pontuação dos currículos dos candidatos ao Curso de Doutorado, está disponível no endereço: https://www.iq.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/quimica/criterios-de-selecao22020.pdf

IV.2 - - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Química.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 056/2020-CSJRP - Proc. nº 727/2020-CSJRP – Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 162/2019-RUNESP de 04/12/2019, publicado em 05 e republicado em 06/12/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Zoologia, sub-área de conhecimento Taxonomia dos grupos recentes e na disciplina "Zoologia de Amniota", junto ao Departamento de Zoologia e Botânica do Instituto de Biociências do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário ou transferência bancária (ver item 4.1.4.) no período de 10 a 28/08/2020, no horário das 00:00 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia. Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá anexar cópia digitalizada do comprovante no endereço eletrônico acima mencionado.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), para o endereço eletrônico rh.ibilce@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais), através de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6920-5, Conta Corrente 130084-9, CNPJ 48.031.918/0011-04.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 056/2020-CSJRP

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.ibilce@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br no dia 12/08/2020, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.